

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 55, de 22 de junho de 2022.

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Convocatória 008/2022 para participação do Conselheiro Presidente na sede do Conselho Regional de Serviço social, para a reunião do Conselho do Pleno e o que ocorrer;

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ªRegião nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar índice oficial para a concessão de diárias aos seus conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros das Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para o desempenho concernetes à entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme designação do Cress 5ª Região, convocar o Conselheiro Júlio Felipe Silva Pinheiro, para tratar de atividades e representação desta Autarquia denominado na tabela abaixo.

Centro Empresarial Eldorado,
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

| Nome | Cargo | Tipo | Valor | Data solicitação | Data Inicio | Data Final | Descrição da Atividade |
|-----------------------------|------------|---------|---------------|------------------|-------------|------------|--|
| JÚLIO FELIPE SILVA PINHEIRO | PRESIDENTE | Diárias | R\$ 1.8500,00 | 22/06/2022 | 26/06/2022 | 01/07/2022 | Reunião do Conselho do Pleno; Disposição do Cress. |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 22 de junho de 2022.

julio felipe silva pinheiro
Júlio Felipe Silva Pinheiro
Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região – Bahia

Centro Empresarial Eldorado,
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

PORTARIA CRESS 5 REGIO N 55, de 22 de junho de 2022..pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 7c10a03e629fdd3b8f6c57750555dba5f51f737e
SID: 1818bA3A464-1A4255Dc464-1aF453a8064-1d48Be26c64-1f3d9099C64



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 22 de junho de 2022



Assinaturas - Manuscrito Digital



julio felipe silva pinheiro
julio.pinheiro@cress-ba.org.br
Assinado em: 2022/06/22 11:14:32
Assinou como: parte

julio felipe silva pinheiro

